

Livro N.º 53

ATA N.º 7/2026

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA
EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

No dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, estando presentes os Senhores Vereadores José Luís Cardoso Rodrigues Vice-Presidente, Jorge Manuel da Fonseca Andrade e Daniel Ângelo Tomás Fernandes.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 16:30h.

PRESENCAS:- Estiveram presentes o Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro e os Senhores Vereadores José Luís Cardoso Rodrigues Vice-Presidente, Jorge Manuel da Fonseca Andrade e Daniel Ângelo Tomás Fernandes.

AUSÊNCIAS:- Não esteve presente a Senhora Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho Vereadora.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica um milhão cento e setenta e cinco mil e quinhentos e setenta e três euros e vinte e cinco cêntimos.

74/CM/2026 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foram patentes as atas n.ºs 5 e 6 de 2026 das reuniões ordinária e extraordinária realizadas nos dias 12 e 24 de fevereiro, previamente distribuída a todo os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

100.10.400. - REGULAMENTO MUNICIPAL:-

**75/CM/2026 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS JOVENS NA
AQUISIÇÃO E EDIFICAÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE - INICIO DO
PROCEDIMENTO: -**

O Sr. Presidente apresentou a proposta de início de elaboração de regulamento municipal de habitação do município de São João da Pesqueira.

Dessa forma o Sr. Presidente solicitou que sejam concedidos 10 dias a contar da data de publicitação do início do procedimento, a quem se queira constituir como interessado, para se manifestar, indicando as suas sugestões para a elaboração do referido regulamento, sendo que as sugestões deverão ser efetuadas através do endereço eletrónico cmsjp@sjpesqueira.pt ou por correio postal, as quais deverão ser formuladas por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal.

Colocada a proposta a votação, foi deliberado por unanimidade, dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento municipal de habitação do município de São João da Pesqueira.

150.10.001. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-

76/CM/2026 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 5 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto na Norma de Contabilidade Pública n.º 26 constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, as alterações orçamentais permutativas às Grandes Opções do Plano n.º 5 de 2026.

O Senhor Presidente solicitou ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Carlos Jorge Claro Ventura, que explicasse a rubrica e os motivos subjacentes às presentes alterações permutativas.

Na sequência do solicitado pelo Senhor Presidente, o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Carlos Jorge Claro Ventura, fez uma breve explicação sobre a necessidade das presentes alterações permutativas às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada qualquer questão sobre a mesma.

Presente a referida proposta de alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

150.10.701.01. - ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

77/CM/2026 - JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO SENHOR JOSÉ LUÍS CARDOSO RODRIGUES:-

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Vice-Presidente José Luís Cardoso Rodrigues, às reuniões extraordinária e ordinária de 10 e 12 de fevereiro de 2026.

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vice-Presidente José Luís Cardoso Rodrigues, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem.

300.10.001. - CONCURSO PARA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA:-

REPARAÇÃO URGENTE DE ABATIMENTO NA EM - 504 - 3 - ASSAPEIRA:-

78/CM/2026 - ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO POR URGÊNCIA IMPERIOSA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 24.º DO CCP - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

Atenta a informação n.º 313/2026/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se:

a) A decisão de contratar a execução de intervenção urgente no troço da EM-504-3, no local conhecido como "Assapeira", destinada à reconstrução estrutural integral da plataforma viária no segmento afetado, na medida em que o abatimento verificado, com cedência das duas faixas de rodagem em cerca de 1,20 m, inviabiliza qualquer solução parcial ou provisória e impede a reabertura da via sem execução da solução estrutural definitiva;

b) Considerando que a natureza e extensão dos danos estruturais não permitem intervenção faseada ou meramente provisória, ficando tecnicamente demonstrado que apenas a execução integral da solução projetada assegura a estabilização da fundação e a reposição das condições de segurança e circulação;

c) A adoção do procedimento de ajuste direto por urgência imperiosa, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, por se encontrarem cumulativamente verificados os respetivos pressupostos legais, designadamente a ocorrência de acontecimentos imprevisíveis, a não imputabilidade ao Município, a impossibilidade objetiva de cumprimento dos prazos dos procedimentos concorrenciais e a necessidade de intervenção imediata na medida do estritamente necessário;

d) Que a execução dos trabalhos seja realizada por preços unitários, com medição real dos trabalhos efetivamente executados, nos termos do mapa de quantidades que integra o processo, abrangendo exclusivamente as ações técnicas necessárias à reconstrução estrutural integral da plataforma viária, à execução dos sistemas de drenagem, contenção e pavimentação indispensáveis à reposição das condições de segurança e circulação;

e) Considerando que o abatimento verificado comprometeu estruturalmente a fundação e as duas faixas de rodagem, não se revelando tecnicamente viável qualquer solução parcial ou provisória, ficando demonstrado que a execução integral dos trabalhos constantes do mapa de

quantidades constitui a única solução apta a eliminar o risco estrutural e permitir a reabertura segura da via; _____

f) A fixação do preço base no montante de 393.960,80 € (trezentos e noventa em três mil novecentos e sessenta euros e oitenta centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondente à estimativa orçamental associada ao mapa de trabalhos, refletindo a totalidade das intervenções estruturais necessárias à estabilização definitiva do troço afetado; _____

g) Aprovar o prazo de execução do contrato, propondo-se 60 (sessenta) dias, estimado e julgado como exequível de acordo com a natureza da empreitada; _____

h) Aprovar o projeto de execução, instruído de acordo com a Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto e artigo 43.º do CCP, em conformidade com o especificado do projeto; _____

i) Nos termos do artigo 290.º-A do CCP, o contraente deve designar um gestor de contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste e de acordo com o despacho n.º 28/P/2024, do Gabinete da Presidência, datado de 20 de junho de dois mil e vinte e quatro, o Sr. Presidente da Câmara nomeou os gestores de contrato. Assim, para o procedimento em causa e dando cumprimento à alínea i) do artigo 96.º do CCP o gestor do contrato, é o Hugo Tiago Carolo Fonseca; _____

j) Que o convite à apresentação de proposta, no âmbito da presente intervenção urgente, seja dirigido à Socorpena - Engenharia e Construção, S.A., por se tratar do empreiteiro que se encontra a executar os trabalhos na EN222, dispo de meios humanos, técnicos e equipamentos já mobilizados, bem como de experiência comprovada em intervenções desta natureza, circunstâncias que asseguram disponibilidade imediata e uma resposta célere, indispensáveis face ao risco identificado; _____

k) O PPI aprovado para o Ano Financeiro de 2026, prevê na sua classificação funcional 3.3.1. e a orgânica-económica 02/07.03.03.01 "Manutenção geral da rede viária municipal (Viadutos arruamentos e obras complementares - Domínio Público)", os trabalhos propostos pela presente informação e que o Serviço de Contabilidade e Tesouraria da Divisão Administrativa e Financeira, confirmou o necessário cabimento com o n.º 422/2026, de acordo com documento anexo; _____

l) Que a execução da intervenção seja acompanhada pelos serviços técnicos municipais competentes, assegurando-se o rigoroso controlo das medições, a verificação da conformidade técnica dos trabalhos executados com o mapa de quantidades aprovado e a validação da estrita correspondência entre os trabalhos realizados e o âmbito definido na presente decisão de contratar. _____

Deliberado por unanimidade aprovar. _____

REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

79/CM/2026 - NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO, COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA E PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO

PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DA OBRA E PROPOSTA DE CONSIGNAÇÃO:-

Atenta a informação n.º 367/2026/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: _____

a) Para efeitos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, o Coordenador de Segurança em Obra nomeado, emitiu parecer parcialmente favorável sobre o Plano de Segurança e Saúde em obra proposto pelo Empreiteiro. _____

Deliberado por unanimidade aprovar. _____

80/CM/2026 - PARECER SOBRE O PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM OBRA APRESENTADO PELO ADJUDICATÁRIO:-

Atenta a informação n.º 366/2026/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: _____

a) A nomeação do Diretor de Fiscalização para execução do contrato o Eng.º Luís Manuel de Castro Carvalho da Silva, nos termos do artigo 344.º do CCP; _____

b) A nomeação do Coordenador de Segurança em Obra o Sr. Vitor Daniel Pessoa Avelino, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro; _____

c) A aprovação parcial, nos termos supra definidos do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra, previstos no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro e, nomeadamente, do parecer anexo que deve ser notificado ao empreiteiro; _____

d) A realização da consignação da empreitada, uma vez estando o PSS em obra aprovado parcialmente, nos termos previstos na secção III, do CCP, na data mais célere possível, não havendo mais condicionantes. _____

Deliberado por unanimidade aprovar. _____

ADAPTAÇÃO DO SALÃO DE EXPOSIÇÕES A LOJA DO CIDADÃO:-

81/CM/2026 - APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO N.º 5/25:-

Atenta a informação n.º 354/2026/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: _____

a) Tomar conhecimento do Relatório Mensal de Execução N.º 5/2 referente à obra em epígrafe. _____

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. _____

**REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DA UCSP DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA -
REQUALIFICAR E ADAPTAR O EDIFÍCIO PARA AUMENTAR A EFICIÊNCIA
ENERGÉTICA:-**

**82/CM/2026 - APRESENTAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA REALIZADA PARA
EFEITOS DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E PROPOSTA DE DECISÃO:-**

Atenta a informação n.º 348/2026/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: _____

a) A decisão de sentido provável de indeferimento da receção provisória da obra, concedendo-se um prazo máximo de 15 (quinze) dias de calendário para a correção dos defeitos denunciados, incluindo uma fase prévia de apresentação de soluções pelo empreiteiro e respetiva aprovação pelos serviços técnicos do Município, nos termos do n.º 2 do artigo 396.º do CCP. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

**REMODELAÇÃO DO ANTIGO MATADOURO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA
PESQUEIRA, PARA DUAS FRAÇÕES DE HABITAÇÃO:-**

**83/CM/2026 - ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO E PROPOSTA DE REVOGAÇÃO
DE PROCEDIMENTO:-**

Atenta a informação n.º 362/2026/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: _____

a) Anular o despacho proferido sobre a informação n.º 197/2026, de 27/02/2026, da SOPFCS e que delibere, novamente, no sentido de revogação da decisão de contratar, o procedimento aqui em causa, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º (causa de não adjudicação) conjugado com o n.º 1 do artigo 80.º (revogação da decisão de contratar) do CCP. _____

Deliberado por unanimidade aprovar. _____

**REMODELAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE VALONGO DOS
AZEITES:-**

**84/CM/2026 - ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO E PROPOSTA DE REVOGAÇÃO
DE PROCEDIMENTO:-**

Atenta a informação n.º 352/2026/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: _____

a) Anular o despacho proferido sobre a informação n.º 197/2026, de 27/02/2026, da SOPFCS e que delibere, novamente, no sentido de revogação da decisão de contratar, o procedimento aqui em causa, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º (causa de não adjudicação) conjugado com o n.º 1 do artigo 80.º (revogação da decisão de contratar) do CCP. _____

Deliberado por unanimidade aprovar. _____

350.30.001. – TAXAS, PAGAMENTO DE:-

85/CM/2026 – ATRIBUIÇÃO DE VALORES DOS PRÉMIOS NO VII CONVÍVIO E PESCA:-

Foi presente uma informação 298/2026/DDES a propor o pagamento de prémios no VIII concurso de pesca integrado na Festa dos Saberes e Sabores. _____

Aprovado por unanimidade aprovar de acordo com a informação. _____

350.10.001. – ORÇAMENTO, ALTERAÇÃO:-

86/CM/2026 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - ORÇAMENTO - N.º 5 DE 2026 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o disposto na norma de Contabilidade Pública n.º 26, constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, as alterações orçamentais permutativas n.º 5 de 2026. _____

Presente a referida proposta de alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

450.10.201. – LICENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO:-

87/CM/2026 – N.º 229/22, de Terraplanagens Fonte Nova, Lda. No Loteamento do Seixo do Cadão (expansão da Zona Industrial) – Lote n.º 6 em São João da Pesqueira. Apresenta pedido de alteração ao loteamento da expansão da Zona Industrial de S. João da Pesqueira – Alteração das especificações da operação de loteamento no que se refere à alteração do polígono de implantação previsto no lote n.º 6. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 323/2026/DPOAU. _____

450.10.204. – LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO DE EDIFICAÇÕES:-

88/CM/2026 – N.º 229/25, de João Filipe Espírito Santo Quintal em Pereiras em Paredes da Beira. Apresenta pedido de licenciamento para construção de uma charca. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 296/2026/DPOAU. _____

89/CM/2026 - N.º 7/26, de José João Almeida Trindade na Quinta do Regato em Riodades. Apresenta pedido de licenciamento para construção de uma charca. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 279/2026/DPOAU. _____

90/CM/2026 - N.º 2/26, de Cristovão Pinto Proença no Lugar do Jogo em Riodades. Apresenta pedido de licenciamento para construção de uma habitação unifamiliar. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 297/2026/DPOAU. _____

91/CM/2026 - N.º 38/26, de José Filipe Olaio Caseiro na Rua da Prova em Paredes da Beira. Apresenta pedido de licenciamento para construção de uma habitação unifamiliar. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 343/2026/DPOAU. _____

450.10.235. - RECONHECIMENTO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL:-

92/CM/2026 - N.º 214/24, de Alcino Augusto Macedo, na Rua da Figueira em São João da Pesqueira, requer alteração à constituição de propriedade horizontal que consiste na subdivisão da Fração B nas frações B1 e B2, em área abrangida por Plano Diretor Municipal, inscrito na matriz sob o artigo n.º 1751 e descrito na Conservatória do registo predial de São João da Pesqueira sob o n.º 1486/19981127. _____

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 242/2026/DPOAU. _____

450.30.003. - EMISSÃO DE CERTIDÕES:-

93/CM/2026 - N.º 36/26, de Rui Miguel Seixas Oliveira, em São João da Pesqueira, requer emissão de pedido de certidão para destaque de parcela e inscritos na matriz rústica sob o art.º 2214 da freguesia da União de freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. _____

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 318/2026/DPOAU. _____

150.10.701.02. - ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

94/CM/2026 - APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. _____

ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dezassete horas. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Carlos Jorge Claro Ventura, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, senhores vereadores e por mim, servindo de secretário, que a elaborei. _____

O Presidente,



Os Vereadores,



O Secretário,

Jorge Andrade - Daniel Augusto Tomás Fernandes